DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Leis 2
  - Decretos 3
- ***Compras*** 3
  - Extratos 3
  - Extratos 4
  - Adjudcação/Homologação 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Extrato 4
  - Aviso de Licitação 5
  - Homologação / Adjudicação 6
- ***Atos Administrativos*** 8
  - Outros atos administrativos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.755, de 13 de novembro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02 03 03			**DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**			
13.392.0013.2120.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	1377	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte	01	7.000,00
02 10 02			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0010.2121.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1087	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte	93	20.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- **R$ 27.000,00 de anulação das seguintes dotações,** nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 03 02			**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2120.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	119	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 7.000,00
02 10 02			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0010.2121.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1138	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	93	- 20.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 5.756, de 13 de novembro de 2024.

Institui no âmbito do Município de Jales o "Dia Municipal do Flash Back".

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Jales o "Dia Municipal do Flash Back", a ser celebrado no dia 21 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. O dia a que se refere o *caput* deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2º O dia Municipal do Flash Back terá por objetivo celebrar as manifestações dos quatro pilares/elementos da Cultura Flash Back, que são:

I - Músicas Retrôs;
II - Passinhos Retrôs;
III - DJs Retrôs;
IV - Colecionadores Retrôs.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 5.757, de 13 de novembro de 2024.

Denomina as ruas do Loteamento Jardim Gênova e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As atuais ruas do Loteamento Jardim Gênova ficam, pela presente Lei, assim denominadas:

I - "Rua João Pessoa" a atual Rua 1, prolongamento da rua com o mesmo nome no Loteamento Monte Líbano I, que tem início na Rua Mirassol, no Conjunto Habitacional "José Antônio Caparroz Bogaz" e término no final do Loteamento Jardim Gênova;

II - "Rua Jerônimo Perassoli" a atual Rua 2, com início na Rua Manoel Ricardo de Lima e término no final do Loteamento Jardim Gênova;

III - "Rua Sueli Cícera Pedro" a atual Rua 3, com início na Rua Manoel Ricardo de Lima e término no final do

Loteamento Jardim Gênova;

IV - "Rua Cacildo Luiz Assunção" a atual Rua 4, com início na Rua Manoel Ricardo de Lima e término no final do Loteamento Jardim Gênova;

V - "Rua Maria Amélia Casteleti" a atual Rua 5, com início na Rua Manoel Ricardo de Lima e término no final do Loteamento Jardim Gênova;

VI- "Rua Leonardo Stafuzza Esgaravati Santos" a atual Rua 6, com início na Rua Manoel Ricardo de Lima e término no final do Loteamento Jardim Gênova;

VII - "Rua Zelinda dos Santos Pissolito" a atual Rua 7, com início na Rua Manoel Ricardo de Lima e término no final do Loteamento Jardim Gênova;

VIII - "Rua Oster Gonçalves da Silva" a atual Rua 8, com início na Rua Manoel Ricardo de Lima e término no final do Loteamento Jardim Gênova;

IX - "Rua José Urias Arantes" a atual Rua 9, com início na Rua Manoel Ricardo de Lima e término no final do Loteamento Jardim Gênova;

X- "Rua Profª. Antônia Rós Marques de Oliveira" a atual Rua 10, com início na rua José Urias Arantes e término no prolongamento da Avenida Brasília;

XI – "Rua Manoel Ricardo de Lima" a atual Rua 11, com início na Rua João Pessoa e término no prolongamento da Avenida Brasília;

XII – "Rua Joel Gregorim Júnior" a atual Rua 12, com início na Rua João Pessoa e término no prolongamento da Avenida Brasília;

XIII – "Rua Maria Rosa Paes de Matos" a atual Rua 13, com início no prolongamento da Rua Leiko Nichi e término na Antônia Aparecida Simei Valeretto;

XIV – "Rua Antônio José Trovo" a atual Rua 14, com início no prolongamento da Rua Leiko Nichi e término na Estrada Municipal "Vereador Domingos Paz Landim" - JAL-060;

XV – "Rua Antônia Aparecida Simei Valeretto" a atual Rua 15, com início na divisa do Loteamento Jardim Gênova e término no final do mesmo Loteamento;

XVI – "Rua João Cardozo da Silva" a atual Rua 16, prolongamento da rua com o mesmo nome, com início no Conjunto Habitacional "José Antônio Caparroz Bogaz" e término na Rua Manoel Ricardo de Lima;

XVII – "Rua José Marques Silva" a atual Rua 17, prolongamento da rua com o mesmo nome, com início no Residencial Monte Líbano e término na Rua Joel Gregorim Júnior".

Art. 2º Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento, sendo suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Decretos

Decreto nº 10.526, de 13 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.755, de 13 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02 03 03			**DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS**			
13.392.0013.2120.0000			**PROMOÇÃO DA CULTURA**			
Ficha	1377	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte	01	7.000,00
02 10 02			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0010.2121.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1087	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	Fonte	93	20.000,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- R$ 27.000,00 de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 03 02			**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2120.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	119	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	- 7.000,00
02 10 02			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0010.2121.0000			**GESTÃO DA SAÚDE**			
Ficha	1138	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	93	- 20.000,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Compras

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: ADMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.386.697/0001-77; VALOR TOTAL: R$ 6.900,00; ASSINATURA:** 13/11/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO E DESFIBRILADORES PERTENCENTES À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DE JALES-SP, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 378/2024. Jales - SP, 13 de Novembro de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Extratos

Extrato de dispensa presencial com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** CLEONICE NARDIM RODRIGUES, CNPJ 03.362.177/0001-26, e ANTONIO TEIXEIRA COMERCIO DE MADEIRA, CNPJ 07.837.177/000196, **VALOR:** R$357,30 (Trezentos e cinquenta e sete reis, e trinta centavos). **ASSINATURA:13/07/2024**. **OBJETO:** "CLEONICE NARDIM RODRIIGUES, CNPJ 03.362.177/0001-26, e ANTONIO TEIXEIRA COMERCIO DE MADEIRA, CNPJ 07.837.177/000196. **MODALIDADE:** D**ispensa Presencial** com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO:** 377/2024. Jales – SP, 13 novembro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL, com base no **Decreto Municipal 10.106, art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024.PROTOCOLO: 377/2024.Dispensa de Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL.REFERÊNCIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: CLEONICE NARDIM RODRIIGUES, CNPJ 03.362.177/0001-26, e ANTONIO TEIXEIRA COMERCIO DE MADEIRA, CNPJ 07.837.177/000196, Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 13 novembro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 378/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO E DESFIBRILADORES PERTENCENTES À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DE JALES-SP, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: **ADMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.386.697/0001-77;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 13 de Novembro de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: VICTOR LAZARINO OZORIO VALOR: R$ 8.272,80 (Oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). ASSINATURA: 08/11/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E COPA E COZINHA, PARA ATENDER OS INTERESSES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE JALES, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 55/2024 - Processo nº 176/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 41/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 08 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: JUNIOR HENRIQUE ANDRE VALOR: R$ 10.811,70 (Dez mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos). ASSINATURA: 08/11/2024 OBJETO: REGISTRO DE

PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E COPA E COZINHA, PARA ATENDER OS INTERESSES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE JALES, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 55/2024 - Processo nº 176/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 41/2024.

VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 08 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: JOSE WILLIAM REZENDE SILVA VALOR: R$ 5.740,19 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais e dezenove centavos). ASSINATURA: 08/11/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E COPA E COZINHA, PARA ATENDER OS INTERESSES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE JALES, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 55/2024 - Processo nº 176/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 41/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 08 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA VALOR: R$ 16.627,10 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos). ASSINATURA: 08/11/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E COPA E COZINHA, PARA ATENDER OS INTERESSES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE JALES, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 55/2024 - Processo nº 176/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 41/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 08 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MARELLY LTDA VALOR: R$ 10.970,00 (Dez mil, novecentos e setenta reais). ASSINATURA: 08/11/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E COPA E COZINHA, PARA ATENDER OS INTERESSES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE JALES, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 55/2024 - Processo nº 176/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 41/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 08 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA VALOR: R$ 179.874,00 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais) ASSINATURA: 08/11/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E COPA E COZINHA, PARA ATENDER OS INTERESSES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE JALES, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 55/2024 - Processo nº 176/2024 – Sistema de Registro de Preço nº 41/2024. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 08 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 82/2024, Sistema de registro de Preço nº 62/2024, que objetiva a Registro de preço para eventual aquisição e conserto de próteses dentárias através de empresa especializada, para atendimento aos pacientes referenciados pela Rede da Atenção Primária a Saúde – Saúde Bucal do Município de Jales – SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 02 de dezembro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 11 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 73/24 - Processo nº 206/24.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva o Registro de Preço para eventual Contratação de "Carreta da Alegria" e Segurança não Armada, conforme Anexo I, por tempo determinado, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para alterações no edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 13 de novembro de 2024, às 09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 12 de novembro de 2024.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 - REFERÊNCIA: Aquisição de diversos materiais para artesanato, ornamentos, material permanente e materiais de expediente, destinados a atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), Ambulatório de Saúde Mental e Unidades Básicas de Saúde do Município de Jales (SP), com entrega fracionada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – ANEXO I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado as empresas: - MG SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ. (MF) nº 29.345.344/0001-14, os itens: 01, 02, 22, 37, 40, 43, 44, 57, 60, 69, 70, 72, 78, 85, 86, 88, 89, 90, 95, 103, 107 e 108. - OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ. (MF) nº 49.160.157/0001-73, os itens: 06, 10, 11, 21, 26, 27, 28, 46, 53, 56, 58, 67, 74, 75, 77, 84, 87, 91, 92, 93, 94, 99, 101, 102, 106 e 110. - AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA -ME, CNPJ. (MF) nº 02.197.874/0001-06, os itens: 08, 13, 19, 23, 24, 29, 30, 35, 38, 42, 49, 51, 55, 61, 62, 63, 65, 76, 82, 83, 97, 105, 109, 112 e 113. - ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME, CNPJ. (MF) nº 17.440.078/0001-20, os itens: 12, 14, 16, 17, 18, 25, 47, 52, 79, 80, 96 e 104. - COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA – ME, CNPJ. (MF) nº 04.823.996/0001-96, os itens: 32, 33 e 39. - DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA – ME, CNPJ. (MF) nº 40.223.106/0001-79, o item: 100. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 05 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP - CONTRATADA: MG SOLUÇÕES LTDA – ME - VALOR: R$ 13.440,05 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos) - ASSINATURA: 05/11/2024. OBJETO: Aquisição de diversos materiais para artesanato, ornamentos, material permanente e materiais de expediente, destinados a atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), Ambulatório de Saúde Mental e Unidades Básicas de Saúde do Município de Jales (SP), com entrega fracionada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 74/2024 Processo nº 209/2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Jales - SP, 05 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP - CONTRATADA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME VALOR: R$ 13.364,25 (Treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). ASSINATURA: 05/11/2024. OBJETO: Aquisição de diversos materiais para artesanato, ornamentos, material permanente e materiais de expediente, destinados a atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), Ambulatório de Saúde Mental e Unidades Básicas de Saúde do Município de Jales (SP), com entrega fracionada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – ANEXO I. MODALIDADE:Pregão Eletrônico nº 74/2024 Processo nº 209/2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Jales - SP, 05 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP - CONTRATADA: AQUARIUS MAGANIZE FERNANDÓPOLIS LTDA – ME - VALOR: R$ 7.132,00 (Sete mil cento e trinta e dois reais). ASSINATURA: 05/11/2024. OBJETO: Aquisição de diversos materiais para artesanato, ornamentos, material permanente e materiais de expediente, destinados a atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), Ambulatório de Saúde Mental e Unidades Básicas de Saúde do Município de Jales (SP), com entrega fracionada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 74/2024 Processo nº 209/2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Jales - SP, 05 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP - CONTRATADA: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME. VALOR: R$ 25.318,38 (Vinte e cinco mil trezentos e

dezoito reais e trinta e oito centavos). ASSINATURA: 05/11/2024 - OBJETO: Aquisição de diversos materiais para artesanato, ornamentos, material permanente e materiais de expediente, destinados a atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), Ambulatório de Saúde Mental e Unidades Básicas de Saúde do Município de Jales (SP), com entrega fracionada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – ANEXO I. MODALIDADE:Pregão Eletrônico nº 74/2024 Processo nº 209/2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Jales - SP, 05 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP - CONTRATADA: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA – ME. VALOR: R$ 100,00 (Cem reais). ASSINATURA: 05/11/2024. OBJETO: Aquisição de diversos materiais para artesanato, ornamentos, material permanente e materiais de expediente, destinados a atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), Ambulatório de Saúde Mental e Unidades Básicas de Saúde do Município de Jales (SP), com entrega fracionada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 74/2024 Processo nº 209/2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Jales - SP, 05 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP - CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA – ME. VALOR: R$ 2.864,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais). ASSINATURA: 05/11/2024. OBJETO: Aquisição de diversos materiais para artesanato, ornamentos, material permanente e materiais de expediente, destinados a atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), Ambulatório de Saúde Mental e Unidades Básicas de Saúde do Município de Jales (SP), com entrega fracionada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 74/2024 Processo nº 209/2024. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Jales - SP, 05 de novembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR IV

O **Município de Jales/SP** usando as suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR IV** do Concurso Público edital 02/2023, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	I	NF	CE	LP	MAT	DN	DF
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	1	RAFHAEL ADAUTO PEDROSO	8226	NÃO	77,5	30	27,5	20	13/11/2002	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	2	GUSTAVO VINICIUS SIQUEIRA PISSINI	8679	NÃO	77,5	27,5	25	25	26/07/2001	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	3	GABRIEL SILVA PERÉA SERRANO	7614	NÃO	75	30	25	20	23/09/2002	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	4	LUCAS FELIPE CRIADO MOURA	7536	NÃO	75	30	22,5	22,5	20/09/1998	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	5	ROBERTO KAZUO YAMAMURO	7490	NÃO	75	27,5	27,5	20	29/04/1977	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	6	DANIEL HENRIQUE FURLAN	7546	NÃO	75	27,5	25	22,5	18/02/2000	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	7	EMESON MAGNANI	8588	NÃO	75	25	27,5	22,5	22/12/1973	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	8	VALDEMIR HENRIQUE POLICER	7887	NÃO	72,5	30	27,5	15	02/09/1978	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	9	DIOGO MELO COLTURATO	7246	NÃO	72,5	30	27,5	15	02/06/1984	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	10	CARLOS RAFAEL MAGATTI	7529	NÃO	72,5	30	20	22,5	27/09/1989	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	11	CAIO HENRIQUE BAZZO	7878	NÃO	72,5	27,5	27,5	17,5	18/05/2003	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	12	WELLINGTON LICURGO DA SILVA	7035	NÃO	72,5	25	25	22,5	26/12/1994	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	13	EDUARDO ONDEI THOMAZIN	7459	NÃO	72,5	25	22,5	25	27/08/1989	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	14	OTÁVIO EMANOEL ALMEIDA DOS SANTOS	8440	NÃO	72,5	25	22,5	25	22/05/2001	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	15	RENNER ALMEIDA QUEIROZ	7312	NÃO	72,5	20	32,5	20	09/07/1996	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	16	MARLON GABRIEL BRITO COELHO	7243	NÃO	70	30	22,5	17,5	10/02/1999	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	17	STÉFFANO YOHANSON DA SILVA SILVEIRA	7041	NÃO	70	27,5	25	17,5	30/06/1999	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	18	WLADEN LUCIANO IGLESIAS	8297	NÃO	70	25	25	20	19/02/1972	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	19	MARCELO MODESTO CUSTODIO	7269	NÃO	70	25	25	20	01/08/1999	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	20	MURILO SOUZA DA ROSA	8275	NÃO	70	25	22,5	22,5	03/07/1989	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	21	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	7160	NÃO	70	25	20	25	10/10/2002	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	22	JOÃO VITOR SARTORELLO	8502	NÃO	70	22,5	25	22,5	21/08/2000	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	23	RAFAEL VINÍCIUS BRITO VILASBOAS DE SOUZA	8214	NÃO	70	22,5	25	22,5	03/06/2005	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	24	FABRICIO TEIXEIRA MAESTRELLO	8548	NÃO	70	17,5	27,5	25	12/05/2001	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	25	DANIEL RODRIGUES GOULART	7302	NÃO	67,5	30	27,5	10	11/11/1979	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	26	JULIEL CEDEMIR TRIGO	7582	NÃO	67,5	30	20	17,5	22/10/1984	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	27	VIVIANE DOURADO RUVIERE	7343	NÃO	67,5	27,5	22,5	17,5	30/04/1980	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	28	TIAGO CESARINO RIBEIRO	8082	NÃO	67,5	27,5	22,5	17,5	19/06/1984	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	29	JAMIL ENGEL JUNIOR	7396	NÃO	67,5	25	22,5	20	08/03/1986	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	30	CAROLINE DIAS BRAGA BORTOLUCI	7772	NÃO	67,5	22,5	25	20	07/07/1996	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	31	MATHEUS HENRIQUE TRINDADE DE PAULA	7458	NÃO	67,5	20	27,5	20	31/05/2002	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	32	THIAGO IBRAIM FERNANDES DE FREITAS	7387	NÃO	65	30	15	20	31/10/1987	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	33 (*)	DANIELA ZULIM DE CARVALHO	8136	NÃO	65	25	20	20	20/01/1989	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	34	DANIELE CRISTINA DE MATOS	8740	NÃO	65	20	25	20	03/10/1980	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	35	BRUNA BRASSOROTO DIAS NARCISO	8021	NÃO	62,5	27,5	25	10	05/03/1991	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	36	LUCAS RODRIGO LEZO	7565	NÃO	62,5	22,5	25	15	23/11/1984	SIM
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	37	ANA CAROLINA GUDAITIS TEIXEIRA	8640	NÃO	62,5	22,5	22,5	17,5	24/03/1996	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	38	RAFAELA CRISTINA ALCÂNTARA DA SILVA	7713	NÃO	62,5	17,5	30	15	13/08/1999	NÃO

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	I	NF	CE	LP	MAT	DN	DF
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	39	JOYCIANE DA SILVA	7790	NÃO	60	25	22,5	12,5	07/05/1990	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	40	ANDRESA TOZARINI BUSINARO	8358	NÃO	60	15	27,5	17,5	13/08/1992	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	41	CÁSSIA CARLA VIEIRA LEITE	8313	NÃO	57,5	20	22,5	15	03/10/1993	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	42	BEATRIZ MIES DA SILVA	7298	NÃO	57,5	15	22,5	20	06/11/1994	NÃO
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	43	RENAN DANILO DOS SANTOS COSTA	7209	NÃO	55	22,5	20	12,5	22/05/1992	SIM
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	44	RITA CÁSSIA MAIA TAVARES VASCONCELOS	7889	NÃO	55	22,5	17,5	15	31/01/1984	NÃO

LEGENDA: ***NF*** *= Nota Final /* ***I*** *= Idoso /* ***CE*** *= Nota de Conhecimentos Específicos /* ***LP =*** *Língua Portuguesa* ***/ MAT =*** *Matemática /* ***DN*** *= Data de Nascimento /* ***DF*** *= Pessoa com deficiência*

(*) – Em razão da gestação, a candidata gestante Daniela Zulim de Carvalho ainda depende de aprovação no exame médico. Portanto a referida indicação de classificação corresponde a somente uma reserva de vaga, cuja validade depende de aptidão da aptidão da candidata no exame médico. Em caso de inaptidão no exame médico, a candidata estará excluída da classificação e, consequentemente, eliminada deste certame.
A referida candidata deverá entregar os exames faltantes do exame médico no dia 05/12/2024, às 9h00, na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Rua 06, 2338 - Centro, Jales/SP. Os exames faltantes são: Radiografia de tórax PA; Mamografia; e Teste ergométrico com laudo.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	I	NF	CE	LP	MAT	DN	DF
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	1	LUCAS RODRIGO LEZO	7565	NÃO	63	23	25	15	23/11/1984	SIM
GCMJ 3A CLASSE - FEM./ MASC.	2	RENAN DANILO DOS SANTOS COSTA	7209	NÃO	55	23	20	12,5	22/05/1992	SIM

LEGENDA: ***NF*** *= Nota Final /* ***I*** *= Idoso /* ***CE*** *= Nota de Conhecimentos Específicos /* ***LP =*** *Língua Portuguesa* ***/ MAT =*** *Matemática /* ***DN*** *= Data de Nascimento /* ***DF*** *= Pessoa com deficiência*

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do edital de classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 15 do edital do Concurso Público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jales, 13 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP